

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.418 • SEGUNDA-FEIRA • 17 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020.

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 7ª Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2020, às 09 horas da manhã, no plenário da sede do legislativo.

PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 014/2020 – do Poder Executivo Municipal de Luís Gomes- RN, de 13 de agosto de 2020, que autoriza o Município firmar Convênio e Conceder Subvenção Social e dá outras providências. (Em regime de urgência especial).

PROJETO DE LEI Nº 027/2020 – do Poder Executivo Municipal de Luís Gomes- RN, de 13 de agosto de 2020, que abre Crédito Adicional Especial para ocorrer com as despesas de construção de uma Unidade de Saúde no Bairro Sol Nascente e dá outras providências. (Em regime de urgência especial).

PROJETO DE LEI Nº 028/2020 – do Poder Executivo Municipal de Luís Gomes- RN, de 13 de agosto de 2020, que autoriza o Município firmar Convênio e Conceder Subvenção Social e dá outras providências. (Em regime de urgência especial).

A sessão acontecerá de forma presencial. Porém, em virtude da pandemia da Covid-19 e em obediência às orientações das autoridades de saúde, não será possível a abertura da plenária ao público, sendo permitido o acesso ao interior da do recinto somente aos vereadores e servidores da Câmara, que seguirão regras de prevenção com aferição de temperatura, uso de máscaras, higienização das mãos, disponibilização de álcool em gel 70% e distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre os participantes.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 17 de agosto de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretária Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com